

Lei n.º 246 / 2006

*Denomina “Sebastião Lopes de Faria” a ponte localizada na comunidade de “Cocais”.*

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Sebastião Lopes de Faria” a ponte localizada na comunidade de “Cocais”, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 04 de julho de 2006.

José Eugênio Paceli Lopes  
Prefeito Municipal